



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.962/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO MAGISTÉRIO – passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Professor (Educação Infantil)	20h	04	R\$ 1.187,66	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil
Professor (Ensino Fundamental – séries iniciais)	20h	02	R\$ 1.187,66	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Ensino Fundamental

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Publica-se e Registra-se
Em, 28 de Junho de 2017.

Sandra Regina Zuanazzi



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Analista Administrativo
Responsável pelo Recursos Humanos